



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 08/2024
De 21 de março de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2024 - Data: de 21
de março de 2024.**

Súmula: Constitui e Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei nº 13204/2015 e Decreto Municipal nº 4442/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande nos moldes da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações e o Decreto nº 4442/2017.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula
Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Valeria Maria Silva de Mello	349263
Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma dessa Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as suas atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024.


GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2023